

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA-A.A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0655/1998 DE 1998

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0655/1998 DE 08/10/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

INSTITUI O DIA DA SOCIEDADE HISPANO BRASILEIRA DE SO
CORROS MUTUOS, INSTITUICAO E RECREIO, E DA OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

OBSERVACOES:

Lei nº 12.842/99 de 10 de maio 1999

DELIBERACAO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:47:50

00000016372-40



ARQUIVADO EM

14/05/99

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica, Substituto



220

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 de proc.
n.º 655 de 19 98

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E RECREIO
EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E RECREIO

08 OUT 1998

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0655/1998

M. Paiva
PRESIDENTE

**Institui o “Dia da Sociedade Hispano-
Brasileira de Socorros Mútuos, Instituição
e Recreio”, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio”, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



Folha no	02	de proc.
n.º	655	1993

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio, foi fundada no dia 13 de março de 1898, com sede própria à Rua Ouvidor Portugal, 541, São Paulo.

A sua fundação coincide com a imigração espanhola, completando, neste ano, o seu centenário.

No fim do século passado, os espanhóis estavam mais radicados no bairro do Brás. Era o grande pólo social e cultural dos imigrantes.

Nas ruas Caetano Pinto, Carneiro Leão, Gasômetro, Martim Buchard, Gomes Cardim e suas transversais residiam famílias espanholas, numa época romântica, sadia, sem violência e cheia de moral.

Com toda esta atmosfera própria, tinha que nascer uma entidade que falasse de perto à Espanha.

No dia 13 de março de 1898, na Rua Martim Buchard, número 12, reuniu-se uma comissão para construir uma sociedade espanhola de socorros mútuos. Teria ela por finalidade o auxílio aos associados em caso de morte e de doença e a instrução primária das crianças espanholas.

A colônia espanhola em São Paulo correspondeu ao apelo e participou de campanhas para arrecadar fundos para a construção do hospital espanhol.

Em março de 1940, é adquirido um terreno à Avenida Dom Pedro I, com fundos para Rua Ouvidor Portugal, com cerca de 6.200 metros quadrados.

Desde a sua fundação até os dias de hoje, a Sociedade Hispano-Brasileira teve 36 presidentes que deram a sua inestimável contribuição com seu trabalho, para a edificação desta grande obra da colônia espanhola.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha no	03	de proc.
n.º	655	de 1988

O sentimento espanhol foi transmitido a todos aqueles que vieram ao Brasil, especialmente a São Paulo.

A Sociedade Hispano-Brasileira e os imigrantes espanhóis nos legaram, através da sua luta, do seu sofrimento, do seu trabalho, um grande e imbatível ideal, a construção de um país forte, independente, democrático, longe de guerras externas ou internas, que enlutaram e continuam enlutando muitas nações.

Consideramos por demais oportuna a apresentação deste projeto de lei que, termos a certeza, será aprovado pelo Egrégio Plenário instituindo o "Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio", por tudo o que ela representa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 655 de 19 98 13 10 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 13-10-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

13/10/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16.10.98 às 14.10 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Dr. NO FREDER DIBO

EVANILAT

do Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em de de 19. 98

17/11/98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha *FS#*

Em 10.11.98

(a)



PUBLIQUE-SE EM

Folha No 655# do proc
N 655# de 1998
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1674/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 655/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio", a ser comemorado, anualmente no dia 13 de março.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/11/98

Sel. Luis
RELATOR17 - RELCOM
17-0795/1998

A Douta Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 18/11/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130.
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 18/11/98

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

AO NOTAR...
PARA RELATÓRIO...

ALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

PRESENTE

À

Comissão de Constituição e Justiça.

Para o encaminhamento à Comissão competente.

27/11/98

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data, para as informações e rubricadas nos
documentos

folhas de n.º 6/30/11/98 a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

655#

de 19.

98

30

11

98

(a)

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 20/11/98

face à redesignação feita pelo ATM.

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11/2/53 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
FAÇA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E
ESPORTES.

1 / 12 / 98

~~P~~RESIDENT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Siembra, plantados de esta data 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 237

fechas de n° 1 / 25 / 2 / 98

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em

(a)



Folha n.º	7	do proc.
N.º	655	1998
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0055/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 655/98

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instituição e Recreio, a ser comemorado, anualmente, em todo 13 de março.

O dia escolhido o foi em razão de ter sido num dia 13 de março, do ano de 1898, que reuniu-se pela primeira vez uma comissão para construir uma sociedade espanhola de socorros mútuos, a qual teria por finalidade auxiliar os associados em caso de morte e de doença, além da instrução primária das crianças espanholas emigradas com suas famílias para São Paulo.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a homenagear essa benemérita instituição de socorro mútuo que, em todos esses anos, tem se dedicado a preservar a cultura e os costumes hispânicos, além de ter auxiliado milhares e milhares de seus associados.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Quadros

17 - FELCOM
17-6037/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Relator

Presidente

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
e matéria em pauta

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável
para auxílio financeiro e material de seus associados.
Assim, tem-se dedicado a preservar a cultura e os costumes tradicionais, além de
promover a educação física, cultural e esportiva, com todos os seus
benefícios, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, com o objetivo de
contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e para a
promoção do bem-estar social.

No âmbito da competência desta Comissão, o mérito e o
justo (de 2)

Na prática, pela importância da educação física, cultural e esportiva,
e pela necessidade de promover a melhoria da qualidade de vida da população,
a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu relatório de 1988, já
recomendava a criação de uma Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população e
para a promoção do bem-estar social.

13 de março
sócios, atletas, dirigentes e técnicos, a ser comemorado, anualmente, em todo
o mês de março, por ocasião da realização do Torneio de Futebol de Salão,
em São Paulo, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da
população e para a promoção do bem-estar social.

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/03/89, às 10h00.

Reg. 10833

Secretário
Marcos Antonio Silva

Em, 8/3/89
Finanças e Organização
A Douta Comissão de



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 do proc.
n.º 655 de 19 98
Funcionário Sup
Ass. S. H. H. H.
Adm. C. H. H. H.

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 21/03/1999.

Jose Mentor
JOSE MENTOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RECEBUE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M) junta (M) a (M) ta data (M) documento(s) rubr
cado(s) sob n.º 09 e folhas de informação
n.º 30.03.99

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0207/1999

Folha n.º 7009 do proc.
n.º 65 de 1998
o funcionário *Isabel F. S. Hanashiro*

ISABEL F. S. HANASHIRO

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

Nº 655/98

PUBLIQUE-SE EM

06/04/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio, a ser comemorado anualmente no dia 13 de março, data a ser incluída no Calendário Oficial de Eventos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente -

Isabel F. S. Hanashiro

17 - RELCOM
17-2071/1999

Relator -

Isabel F. S. Hanashiro

Isabel F. S. Hanashiro

Pareceres (fls. 05, 07, 09)
publicados no D.O.M. da 14, 04, 99
página(s) 43, coluna 3.
conforme art. 82, § 1.º, do R.R.
Conferido: _____

Pareceres (fls. 05, 07, 09)
publicados no D.O.M. da 14, 04, 1999,
página(s) 43, coluna 3ª,
conforme art. 82, § 1º, do R.R.
Conferido: [assinatura] de [nome] em 14/04/1999

Em,

Em, 14/04/99

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III

151 04 199

15:00h

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

27/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

22/04/99

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue _____, juntada _____, com este documento _____ e papel de informação rubricado _____ sob folha _____ n.º 10694.
Em 11/05/99.

Em 11/05/99



Folha n.º	10	do proc
N.º	655	de 19 98
O funcionário	16	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º152/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de abril do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 655/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, instituindo o "Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio", e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 152/1999

Folha n.º 11 do proc
N.º 655 de 19 98
O funcionário 16

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 655/98). (Ver. Toninho Paiva). Institui o “Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio”, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio”, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZULF ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-A” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-B” a conferi. São Paulo, 27 de abril de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANDRÉ DE CARVALHO ANDREONI, Visto, SÔNIA MARIA VERZOLIA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Amn
okm



Folha n.º	12	do proc
N.º	655	de 19 98
Funcionário	16	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.848

DE 10 DE MAIO

DE 1999.

Institui o “Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio”, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio”, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 1999.

O Presidente,

okm



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 13 do proc.
n.º 655 de 19 99
O funcionário X

São Paulo, 29 de abril de 19 99.

Recebi ofício Leg.3 n.º **152/99** , de
29/04/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei n.º **655/98** ,
de autoria **do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.)**.

Anexo:

RECEBI EM:
04/05/99


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 6200.1110



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.848, 10 DE MAIO DE 1999

(Projeto de Lei nº 655/98, do Vereador Toninho Pajva - PFL)

*Institui o "Dia da Sociedade Hispano-
Brasileira de Socorros Mútuos,
Instrução e Recreio", e dá outras
providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o "Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio", ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de maio de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de maio de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 de maio de 1999

página 02 coluna 02

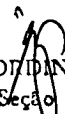
Contas por

Ao

DT.94 - Senhora: Chefe,

Para as devidas providências.

11 / 05 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl - 14 - fls.

Arquivo em 14.05.99

O Func.º BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)